



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – TRANSPORTE ESCOLAR (KM RODADO)

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar diário de estudantes por quilometragem rodada (KM).

BASE LEGAL: Art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente procedimento tem por objeto a contratação de serviço de transporte escolar diário de estudantes, por quilometragem rodada, visando suprir a necessidade de atendimento às rotas não cobertas pela frota própria do Município de Bonfim/RR, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso, assegurando o direito fundamental à educação, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

O Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Setor de Transporte Escolar da SEMED aponta que a atual capacidade da frota própria é insuficiente para atender à totalidade da demanda, havendo necessidade de complementação com a contratação de veículos de terceiros, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A contratação se faz imprescindível para assegurar a frequência e a permanência dos alunos nas unidades escolares, mitigando riscos de evasão escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e das normas de acessibilidade previstas na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA)

Nos termos do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, é permitida a utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades que não participaram do procedimento licitatório, desde que atendidas as exigências legais:

- Apresentação de justificativa de vantagem para a adesão, incluindo situações de risco de descontinuidade de serviço público;
- Demonstração da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador da ata e do fornecedor.

A Ata de Registro de Preços nº 014/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024, Processo Administrativo nº 075/2025 da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, prevê expressamente em sua cláusula 5.1 a possibilidade de adesão por terceiros, desde que devidamente autorizados pelo órgão gerenciador e aceitos pelo fornecedor, nos termos da legislação vigente.

A Prefeitura de Bonfim/RR, através da solicitação de adesão registrada por e-mail, obteve a anuência formal da Prefeitura de Rorainópolis/RR (órgão gerenciador), bem como a aceitação dos fornecedores contratados, **KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** e **NEL LOCAÇÃO TURISMO LTDA** mediante Ofícios nº 145/2025 e 146/2025, data de 18 de julho de 2025, autorizando a adesão para o fornecimento do serviço de transporte escolar, conforme especificações do item constante na Ata.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor decorre diretamente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, cujo processo licitatório foi conduzido com ampla competitividade, garantindo a obtenção de preços vantajosos, devidamente homologados pelo órgão gerenciador.

O preço registrado na Ata, no valor do LOTE I de **R\$ 3.320.600,00 (três milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos reais)**, LOTE II no valor de **R\$ 4.581.160,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cento e sessenta reais)**, e LOTE III no valor de **R\$ 988.040,00 (novecentos e oitenta e oito mil e quarenta reais)**, podendo a Municipal de Educação aderir **O MÁXIMO DE 50% DE CADA LOTE**.

Os valores foram aferidos e são compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços realizado pela equipe técnica da SMED, pesquisa em anexo. A pesquisa corresponde a estimativa de preço e foi superior ao valor da Ata em análise.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED



A contratação via adesão proporciona uma solução célere, eficaz e economicamente vantajosa ao Município, evitando a realização de novo certame, que demandaria tempo e recursos consideráveis, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços de transporte escolar.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados à contratação objeto deste processo correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação – SMED, sob a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho:,

12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

12.361.1003.2119.0000 – Manut. Transporte Escolar - FUNDEB 30%.

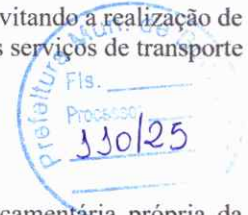
12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – Complementação da União - VAAT.

12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – Complementação da União - VAAR.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Do MDE 25%. FUNDEB – 30%. Complementação do VAAT, VAAR.

Tipo de Empenho: Estimativo.



5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por servidores designados através de Portaria específica expedida pela Secretaria Municipal de Educação, observando os critérios de conformidade e regularidade previstos nos artigos 117 a 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade premente de garantir o acesso universal e contínuo dos estudantes da rede municipal de ensino às unidades escolares, e considerando a vantajosidade e legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, conforme autorizações e anuências anexas, esta Secretaria manifesta-se favorável à contratação do serviço de transporte escolar por quilometragem rodada.

Bonfim/RR, 25 de julho de 2025.


Mozarta Monte Farias
Secretário Municipal de Educação